



COMUNICADO

A Comissão Permanente de Concursos da Universidade Federal do Amazonas - COMPEC, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 1.662/1999, em atenção à divulgação da Decisão *ad referendum* - CONSUNI de 26 março de 2020 (Gabinete do Reitor), a qual suspende o calendário acadêmico bem como as atividades presenciais acadêmicas e administrativas a partir de 31/03/2020, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, prorrogando-os de acordo com as necessidades.

DECIDE:

- I - Suspender as atividades que ocorreriam a partir do dia 31/03/2020, constantes dos cronogramas dos Editais em andamento sob a coordenação da Comissão;
- II - Redefinir as datas previstas nos cronogramas de atividades, ora suspensos, as quais somente serão definidas após ato do Reitor determinando o retorno às atividades presenciais, administrativas e acadêmicas, bem como levar em consideração a publicação do novo Calendário Acadêmico;
- III - Publicar os cronogramas de atividades redefinidos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do novo Calendário Acadêmico.

Em Manaus, 27 de março de 2020.

A Comissão.